

DECRETO Nº 2018, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

-DECRETA-

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 45.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 55.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.541,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0000.0.006 – Amortização da Dívida Pública
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 10.250,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção Vias Urb. Rurais, Parques Jardins Públicos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção Vias Urb. Rurais, Parques Jardins Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0009.1.018 – Pavilhões Comunitários
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.93.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 110.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesa Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.663,43

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesa Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho

4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 249,58

TOTAL R\$ 316.704,01

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos de Convênios no valor de R\$ 122.000,00, e reduções das dotações que segue:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 10.250,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.014 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 69.500,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

4.4.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra R\$ 1.541,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 21.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0009.1.018 – Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 5.500,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Desp.com Recursos Atenção Básica (PIES,NAAB)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Despesas Consulta Popular – Programa Leite Gaúcho

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.690,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.2.043– Manutenção das Feiras Rurais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$ 1.973,43

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Despesa Convênio Patrulha Agríc. Agroindústria - Imp.

4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 249,58

10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.40.00.00 – Serv. Tecn. Informação Comunicação R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 316.704,01

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.